

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5793 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a habilitação de 18 leitos de Saúde Mental no Centro Hospitalar Santa Maria, CNES 2432307, no município de Vitória de Santo Antão, com abrangência Microrregional para os municípios: São Lourenço da Mata, Pombos, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá e Moreno, no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

II - A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III - A Portaria Nº 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

IV - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, Planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

V - A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

VI - A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

VII - A Resolução CIB/PE Nº 2448 de 01 de Novembro de 2013, que homologa e aprova a proposta de Remodelagem da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da I Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

VIII - A decisão da Comissão Intergestores Regional (CIR) da I GERES, através da Resolução CIR – I Regional de Saúde (GERES) Nº 12 de 28 de Julho 2022;

IX - Revogar a Resolução CIR – I GERES Nº 31 de 27 de Agosto de 2021, que aprova a habilitação de 18 Leitos de Saúde Mental no Hospital APAMI, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

RESOLVEM

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 18 leitos de Saúde Mental no Centro Hospitalar Santa Maria, CNES 2432307, no município de Vitória de Santo Antão, com abrangência Microrregional para os municípios: São Lourenço da Mata, Pombos, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá e Moreno, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Agosto de 2022.


André Longo Araújo De Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson De Souza
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais
de Saúde COSEMS/PE